27/01/2022

Número: **1058424-14.2020.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**
Última distribuição : **17/12/2020**
Valor da causa: **R$ 45.230.606,96**
Assuntos: **Concurso de Credores, Administração judicial**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ROBERTO VILSON PALUDO (REPRESENTANTE)	ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO(A)) ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A))
LINDAMIR DAL BOSCO PALUDO (REPRESENTANTE)	ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO(A)) ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A))
LINDAMIR DAL BOSCO PALUDO- FAZENDA FORMOSA (REPRESENTANTE)	ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO(A)) ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A))
ALEXANDRE ROBERTO PALUDO (REPRESENTANTE)	ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO(A)) ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A))
ALEXANDRE ROBERTO PALUDO- FAZENDA (REPRESENTANTE)	ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO(A)) ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOCEMAR JOSE GRASSI (REPRESENTANTE)	ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO(A)) ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOCEMAR JOSE GRASSI - AGROPECUARIA OLHO D'AGUA (REPRESENTANTE)	ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO(A)) ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A))
PALUDO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (AUTOR)	TALLITA CARVALHO DE MIRANDA (ADVOGADO(A)) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO(A)) ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A))
ROBERTO VILSON PALUDO (REPRESENTANTE)	TALLITA CARVALHO DE MIRANDA (ADVOGADO(A)) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO(A)) ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A))
CREDORES (REU)	BRUNO RAMOS DOMBROSKI (ADVOGADO(A)) SILVANE SECAGNO (ADVOGADO(A)) ANDRE FARHAT PIRES (ADVOGADO(A)) EDUARDO ALVES MARCAL (ADVOGADO(A)) GIANE ELLEN BORGIO BARBOSA (ADVOGADO(A))
ASV PERICIA, AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME (PERITO / INTÉRPRETE)	
SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE (PERITO / INTÉRPRETE)	
AJ1 ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA - ME (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	RICARDO FERREIRA DE ANDRADE (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	BRUNO RAMOS DOMBROSKI (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA - SICOOB CREDISUL (TERCEIRO INTERESSADO)	SANDRO RICARDO SALONSKI MARTINS (ADVOGADO(A)) RENATO AVELINO DE OLIVEIRA NETO (ADVOGADO(A)) SILVANE SECAGNO (ADVOGADO(A))

BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	**CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A))**
CARGILL AGRICOLA S A (TERCEIRO INTERESSADO)	**RODRIGO ROCHA DE SOUZA (ADVOGADO(A))** **WALTER BASILIO BACCO JUNIOR (ADVOGADO(A))**
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SUDOESTE (TERCEIRO INTERESSADO)	**EDUARDO ALVES MARCAL (ADVOGADO(A))**
BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	**GABRIEL JOSE DE ORLEANS E BRAGANCA (ADVOGADO(A))** **JOAO GUILHERME VERTUAN LAVRADOR (ADVOGADO(A))**
AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	**FRANCISMAR SANCHES LOPES registrado(a) civilmente como FRANCISMAR SANCHES LOPES (ADVOGADO(A))** **Luciano de Sales registrado(a) civilmente como Luciano de Sales (ADVOGADO(A))**
BOASAFRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	**GIANE ELLEN BORGIO BARBOSA (ADVOGADO(A))**

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60606589	15/07/2021 09:17	Intimação	Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

EDITAL

Processo: 1058424-14.2020.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Polo ativo: ROBERTO VILSON PALUDO; PALUDO AGROPECUÁRIA EIRELI; LINDAMIR DAL BOSCO PALUDO; ALEXANDRE ROBERTO PALUDO; JOCEMAR JOSÉ GRASSI.

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS

Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial das empresas, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo administrador judicial.

Relação de credores: Classe I – Trabalhista (credor e valor): Adao Rocha Netto, R$ 8.295,22; Alexandre De Lima Oliveria, R$ 2.478,49; Caio Corsini Soares, R$ 7.204,22; Carlos Henrique De Souza Gonzaga, R$ 3.870,97; Fabiana Aparecida Da Silva, R$ 991,39; Leandro Sebastiao Ferreira, R$ 6.409,94; Marcos Antonio Luiz, R$ 5.468,13; Reinaldo Benedito dos Santos, R$ 821,24; Sergio De Souza, R$ 4.987,04; **Classe II - Garantia Real (credor e valor):** Banco Do Brasil, 5.506.123,87, Banco Do Brasil, R$ 991.908,48; Banco Do Brasil, 4.419.844,45; Banco Rabobank International Brasil S.A., R$ 9.164.525,15; Cargill Agricola SA, USD 1.584.322,53; Cooperativa De Credito de Livre Admissão do Sudoeste da Amazônia Ltda – Sicoob Credisul, R$ 1.716.739,17; Cooperativa De Credito, Poupança E Investimento Do Sudoeste Mt/Pa - Sicredi Sudoeste Mt/Pa, R$ 1.078.507,01 J.R Valadares Comercio E Representações Eirel, R$ 2.745.000,00; Rural Soluções E Serviços Ltda, R$ 552.424,85; **Classe III – Quirografário (credor e valor):** Agroamazonia Produtos Agropecuarios S/A, USD 279.651,58; Agrocat Distribuidora De Insumos Agrícolas Ltda , R$ 498.492,00 , Agrocat Distribuidora De Insumos Agrícolas Ltda, R$ 56.988,05; Agrocat Distribuidora De Insumos Agrícolas Ltda, USD 97.413,93; Banco Do Brasil, R$ 874.595,44; Banco Do Brasil, R$ 821.304,54; Banco Do Brasil, R$ 66.504,03; Boa Safra Comercio E Representações Ltda., R$ 269.109,95; Ccab Agro S.A., USD 14.923,45; Comercial Novo Estado De Gêneros Alimentícios Ltda, R$ 2.694,23, Cooperativa De Credito De Livre Admissão Do Sudoeste Da Amazonia Ltda- Sicoob Credisul, R$ 42.025,61; Cooperativa De Credito, Poupança E Investimento Do Sudoeste Mt/Pa - Sicredi Sudoeste Mt/Pa, R$ 590.644,36; Cooperativa De Credito, Poupança E Investimento Do Sudoeste Mt/Pa - Sicredi Sudoeste Mt/Pa, R$ 1.442.965,74; Mocellin Agrocomercio De Insumos Ltda, R$ 253.860,62; Qualyquimica Industria E Comercio De Produtos Quimicos S.A., R$ 448.507,25; Tratoron Comercio De Maquinas E Implementos Agricolas., R$ 81.128,62; Trr Comodoro Diesel Ltda, R$ 38.058,01; **Classe IV – ME/EPP (Item, credor e valor):** Gadiego Da Silva- G N Manutenções, R$ 8.697,60; Gouveia Maquinas E Imp Agricolas Ltda- Me, R$ 669,17; Tornearia Colorado Eireli R$ 25.597,25; TOTAL DOS CRÉDITOS RELACIONADOS EM TODAS AS CLASSES: R$

31.737.422,08 e USD 1.976.311,49.

Decisão ID 49611314: "(...) 8 – Apresentado o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, conforme já consignado, PUBLIQUE-SE OUTRO EDITAL CONTENDO AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar eventual OBJEÇÃO AO PLANO de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital. 9 – Vindo aos autos a RELAÇÃO DE CREDORES A SER APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, deverá a mesma ser publicada no mesmo edital de aviso de recebimento do plano). O Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. 9.1 – Ficam os credores ADVERTIDOS que, por ocasião da apresentação dos pedidos de habilitação/impugnação (fase judicial), os pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da Recuperação Judicial, na forma de incidente processual, DESTACANDO, desde já, que os pedidos erroneamente direcionados aos autos principais não serão analisados por não ser a via adequada. 9.2 – As habilitações/impugnações com base em créditos de natureza trabalhista deverão vir instruídas com a sentença trabalhista transitada em julgado, e com demonstrativo do crédito atualizado nos moldes do art. 9º, II, da Lei n.º 11.101/2005. (...)"

Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.313.759/0001-55, está sediada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate, 24º andar, salas 2401/2402, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, telefone: (065) 2136-2363, com funcionamento das 09h00m às 12h00m e das 13h00m às 18h00m, de segunda à sexta. Os interessados deverão fazer solicitação prévia através no e-mail: rjpaludo@aj1.com.br, indicando os documentos que pretendem ter acesso, de modo que sejam disponibilizados, se possível, também de forma eletrônica. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. **Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05).**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Felipe Coelho de Aquino/Analista Judiciário, digitei.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2021.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário